



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 327, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA ANDREA MARTINS
LEDESMA TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 791/2022 enviado pela Secretaria de Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1°. Interrompe férias regulamentares da servidora Andrea Martins Ledesma Teixeira, Agente Administrativo, matrícula n° 3707-9, a contar de 01/03/2022, referente ao período aquisitivo 04/01/2021 à 03/01/2021, em virtude de necessidades de atendimento ao núcleo de Tributação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/